



ara Municipal de Pirai  
do do Rio de Janeiro

*INDICAÇÃO Nº 171/2015*

*JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (RUSSO),  
Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas  
prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que  
determine junto à Secretaria competente, a fiscalização do comércio  
ambulante irregular no município.*

*JUSTIFICATIVA:*

*A fiscalização se faz necessário, visto que este comércio vem  
sendo realizado nos espaços públicos, sem as devidas regularizações  
fiscais, ocasionando desconforto aos que pagam os devidos impostos.*

*Face ao exposto, e justificada a presente proposição  
esperamos do Chefe do Executivo Municipal que medidas sejam tomadas  
para o atendimento à presente Indicação.*

*SALA DAS SESSÕES, em 22 de junho de 2015.*

**JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA**  
**- Vereador -**